



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 973 :: QUARTA, 12 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
PORTARIA Nº 002.2023 DE 12 DE JULHO DE 2023	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 131/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 132/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 133/2023/DIÁRIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002.2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA COMISSÃO INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO-MA PARA FORMALIZAR OS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO, RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, RECONHECIMENTO ENTRE OUTROS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR, PARA COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO necessidade de adotar os procedimentos regulamentados por meio das Resoluções nº 001 de 26 de junho de 2019 e nº 002 de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 09/2022-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar tão somente a nomenclatura do Departamento interno da Secretaria Municipal de Educação instituído para formalizar os processos de credenciamento, renovação de credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento entre outros das Instituições de Ensino do Município de Governador Edson Lobão/Ma, bem como, os processos de regularização de vida escolar, cujos objetivos ficam integralmente mantidos;

§ 1º Os processos que já tenham sido formalizados e finalizados pelo respectivo departamento, não precisam ser revistos ou complementados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoreilsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db0cb9275ed47bb4a00b0e12faf9e364b56d53c0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Denise Petuba de Moraes

Portaria 001/2021

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Engenheira Agrônoma, Erika Bezerra Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Engenheira Agrônoma, **Erika Bezerra Silva**, vinculada à Secretaria Agricultura e Abastecimento, portadora do CPF: ***.285.433-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Luís-MA com a finalidade de participar do Encontro de Capacitação de Gestores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no dia 13 de julho de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 132/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora do Banco de Alimentos, Eduarda Crithiny Barros Arantes

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora do Banco de Alimentos, **Eduarda Crithiny Barros Arantes**, vinculada à Secretaria Agricultura e Abastecimento, portadora do CPF: ***.453.623-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Luís-MA com a finalidade de participar do Encontro de Capacitação de Gestores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no dia 13 de julho de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoreidsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db0cb9275ed47bb4a00b0e12faf9e364b56d53c0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 133/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora de Projetos Especiais, Rosária Carvalho dos Santos

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - (composição do valor: 05 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora de Projetos Especiais, **Rosária Carvalho dos Santos**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF: *****.202.842-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em Goiânia - Go, com a finalidade de participar do XXXVII Congresso CANASEMS, no período de 15 a 19 de julho de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 018/2023 Pregão Eletrônico Nº: 016/2023, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão e Secretarias Municipais**, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR LOTE” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 28 de julho de 2023 às 08:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 10 de julho de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 034/2023 Pregão Eletrônico Nº: 017/2023, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento para aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Governador Edison Lobão – MA** do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 28 de julho de 2023 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison



Lobão-MA 10 de julho de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 031/2023 Pregão Eletrônico Nº: 018/2022, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de suporte técnico-operacional visando a promoção, organização, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos culturais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA**, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 27 de julho de 2023 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 10 de julho de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 030/2023 Pregão Eletrônico Nº: 020/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) e traslado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA**, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de

17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 27 de julho de 2023 às 11:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 10 de julho de 2023. João Victor Castro Sobral. Secretário Municipal Desenvolvimento Social.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/07/2023 14:15:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db0cb9275ed47bb4a00b0e12faf9e364b56d53c0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

